



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Paulo Frontin/PR

Data: 04 de março de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Responsável pela Demanda: Daiane Aparecida Turkot – Secretária Municipal

Data: 04 de março de 2026

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo a elaboração e atualização de laudos técnicos (PGR, PCMSO, LTCAT, LIP), realização de exames clínicos ocupacionais (ASO), exames complementares quando necessários e envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao sistema e-Social, destinados a atender os servidores do Município de Paulo Frontin/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito da Administração Municipal, considerando que o contrato vigente possui término em 19 de março de 2026.

O Município possui obrigação legal de manter atualizados os programas e laudos técnicos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, bem como realizar exames admissionais, periódicos, demissionais e demais exames ocupacionais obrigatórios.

Além disso, é imprescindível o correto envio das informações referentes aos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao sistema e-Social, sob pena de aplicação de multas e penalidades pelos órgãos competentes.

A não contratação poderá ocasionar:

- Irregularidades perante a Receita Federal e demais órgãos de controle;
- Riscos trabalhistas e previdenciários;
- Comprometimento da segurança jurídica para pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade;
- Possíveis passivos administrativos e judiciais ao Município.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações legais e a proteção à saúde e segurança dos servidores municipais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a regularidade das obrigações legais trabalhistas e previdenciárias;
- Assegurar a atualização permanente dos laudos e programas de SST;
- Evitar multas e penalidades por descumprimento de obrigações acessórias;
- Proporcionar maior segurança jurídica à Administração Municipal;
- Promover a saúde e segurança dos servidores públicos municipais.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR

O quantitativo estimado encontra-se detalhado no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, contemplando a elaboração dos laudos técnicos e a realização estimada de aproximadamente 320 exames clínicos ocupacionais.

O valor estimado da contratação é de R\$ 66.627,00, conforme pesquisa de preços constante no Estudo Técnico Preliminar.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, previstas no orçamento vigente.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente Formalização de Demanda ao Departamento de Licitações e Compras para:

- Consolidação da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Abertura do competente processo de contratação, preferencialmente por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Daiane Aparecida Turkot

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado